



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 084/2022

TERMO ADITIVO Nº 04 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 27/04/2018 (contrato nº 129/2018), constante de fls. 844/850, Processo Administrativo nº 6987/2017, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, ente de Direito Público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ., neste ato representado pela Sr. Secretário Municipal de Administração, **Sr. CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO** portador da carteira de identidade nº 0007.563.225-7 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 858.332.317-87, residente, nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 de um lado, e, de outro, a empresa **CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, situada na Rua 41 C nº 409, loja, Vila Santa Cecília em Volta Redonda /RJ, CEP: 27.255-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.452.317/0001-85, denominada daqui por diante como **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. AIR DE ABREU**, brasileiro, divorciado, gerente de contrato, portador da Carteira de Identidade nº 05525886-7 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.376.847-20, com endereço na rua Rouxinol, nº 30, Vila Pacaembú, Queimados/RJ, resolvem celebrar o presente termo aditivo nº 04 ao contrato original nº 129/2018, de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA FIBRA ÓTICA INSTALADA NO MUNICÍPIO**, com fundamento no processo administrativo 6987/2017, Pregão Eletrônico nº 045/2017 e que se regerá, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato

Claudio dos Santos Franco
Assinado de forma digital por Claudio dos Santos Franco
Dados: 2022.04.26 13:16:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COMO POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

AIR DE ABREU:70137684720

Assinado de forma digital por AIR DE ABREU:70137684720
Dados: 2022.04.27 15:17:50 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 129/2018 firmado entre as partes em 27.04.2018, ficando prorrogada de 27/04/2022 à 27/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global deste contrato é estimado em **R\$ R\$ 693.209,10** (Seiscentos e Noventa e Três Mil Duzentos e Nove Reais e Dez Centavos). O **MUNICÍPIO** empenhou, a conta da dotação orçamentária nº 040104.122.1101.6040-3339039000000-0200 - Código Reduzido 594767 (N.E. N° 000706), a importância de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativas, da empresa as fls. 885 e aprovação e autorização do ordenador de despesas às fls. 878, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Claudio dos Santos Franco
Assinado de forma digital por Claudio dos Santos Franco
Dados: 2022.04.26 13:17:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COMO POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

AIR DE ABREU:70137684720
7684720

Assinado de forma digital por AIR DE ABREU:70137684720
Dados: 2022.04.27 15:18:18 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no órgão oficial do município “jornal Volta Redonda em destaque” incumbido das publicações, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 20 de Abril de 2022.

**Claudio dos
Santos Franco**

Assinado de forma digital por
Claudio dos Santos Franco
Dados: 2022.04.26 13:17:18
-03'00'

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
p/MUNICÍPIO

AIR DE
ABREU:701376847
20

Assinado de forma digital por
AIR DE ABREU:70137684720
Dados: 2022.04.27 14:37:49
-03'00'

AIR DE ABREU
p/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME: _____
CPF: _____

2. _____
NOME: _____
CPF: _____